

PORTARIA PGJ/PI N° 960/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 12 de abril de 2018, as férias do Promotor de Justiça **EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando os vinte dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça